



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

OFÍCIO/CP Nº 003/2022
PROCESSO N. 4970/2022

Linhares-ES, 19 de setembro de 2022.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

Assunto: Notificação de suspensão do processo.

Excelentíssimo Prefeito,

Cientifico Vossa Excelência que o processo administrativo em referência está suspenso desde 05/09/2022, tendo em vista o recebimento de notificação de decisão do Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Linhares, que deferiu o pedido liminar no processo de n. 5009207- 77.2022.8.08.0030 e determinou: *"Ante o exposto, e sem mais delongas, defiro a liminar, concedendo provisoriamente a segurança, e suspendo o ato de recebimento da denúncia que culminou na instauração do Processo Administrativo Legislativo Nº 4970/2022 E, conseqüentemente, todo o procedimento."*

Reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR
Vereador Presidente da Comissão Processante

Recebido em ___/___/___



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador: 310031003600370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **21/09/2022 13:47**

Checksum: **556C8606DF6406C846382C64B1ABAC84150DF27A900C0AC6D31BA2C922971485**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

